



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 005/2018

MATÉRIA: **EMENTA:** **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 005/2018

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de crédito especial. Assim, adequando o PPA, LDO e LOA as metas e ações da atual administração.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade, entabulado no artigo 37 da Constituição Federal.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 21 de fevereiro de 2018.



Adão Domingos de Souza



Silvana Maria Tres Cichelero



Dejané Ines Zorzi Tonin



Adair Antônio Menin



Sérgio Antônio Fortes da Silva



Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico